

467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	23/08/22 a 06/09/22	15
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	POLICIAL PENAL	13/01/21 a 12/01/22	1	01/08/22 a 15/08/22	15

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 625, de 03 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, o servidor **ADEMILSON ALVES RIBEIRO**, matrícula 111335023, Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Dourados – PED para a Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - PSMTL, com validade **a contar de 13/06/2022**, com base no Artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/08 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho Diretor-Presidente, fl. 26, do Processo nº31/048665/2022.

Campo Grande MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/058044/2022

ASSUNTO: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM RAZÃO DE FILHO ESPECIAL.

DECISÃO: Deferido o pedido a servidora **DORALICE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 132758024, Policial Penal, pelas razões expendidas e com supedâneo na Lei Estadual nr.1.102/90 e na Lei Estadual nr.1.809/97, referente à sua filha menor, possuir incapacidade que lhe afeta as habilidades de adaptação social e de sua genitora, devendo, portanto, ficar autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, conforme Parecer nº.345/2022, da Procuradoria Jurídica, fls.41/42, e com a aprovação da manifestação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 43.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0720, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZULMA MARIA VICENTE, matrícula n. 46464022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da

Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044714/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0721 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VIVIANE CEMIN, matrícula n. 98088021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/102002/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0722, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora OLGA CANDIDA DE SIQUEIRA, matrícula n. 27468021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 26 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013817/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0723, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 26 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035078/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0724, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n. 7118021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Costureiro, símbolo 135/FN2/1/D, código 50114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 27/007136/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0725, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CARINE DAMIANO SCHUTZ, na condição de Filha maior inválida de Maria José Damiano Schutz, matrícula n. 107845022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, "caput" e art. 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de abril de 2021 (Processo n. 55/007633/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0726, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS, representante legal dos filhos Julia Aparecida de Freitas Balancieri e Otavio Henrique de Freitas Balancieri, na condição de Cônjuge de Amando Yoshitaka Balancieri, matrícula n. 131044022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/002286/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0727, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SILVANA DE PAULA QUINTÃO SCALON, na condição de Cônjuge de Homero Scalon Filho, matrícula n. 60790021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60082, da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea

"b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de abril de 2022 (Processo n. 55/004941/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0728, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ ANTONIO MODESTO, na condição de Companheiro de IGNEZ ZORAIDE PENADES DE ASSIS, matrícula n. 67838024, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 6, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de maio de 2022 (Processo n. 55/005691/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0729, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PAULO JOSÉ DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de Zildir Neres dos Santos, matrículas n. 28504022 e 28504026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C2/D2, nível 5/6, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2022 (Processo n. 55/007236/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0730, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à Coronel-PM JOELMA ROGADO RIBEIRO SOBRINHO, matrícula n. 88260021, símbolo 644/CEL/1/3, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/041488/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0731, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM JOÃO BATISTA LEAL ARAUJO, matrícula n. 41066024, símbolo 644/SD/1/2, código 40020, com fulcro no art. 7º, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação original, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091384/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004632/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.907/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 658, de 28 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.185, de 29 de maio de 2020, página n. 99, referente ao 2º Sargento-PM RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/004632/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 718, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.907, de 4 de agosto de 2022, página n. 206, referente a pensão por morte, concedida à LAURA APARECIDA DIAS VARGAS, na condição de cônjuge de Paulo Jorge Toma, matrícula 91436021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005821/2022):

ONDE CONSTA: "...LAURA APARECIDA DIAS VARGAS..."

PASSE A CONSTAR: "...LAURA APARECIDA DIAS VARGAS..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição